



COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026

Assunto: Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Maikon Bertoli Gaburro, em razão de seus notáveis feitos esportivos nas modalidades de karatê e futsal, representando com excelência o Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências.

Autor: Vereador Danylo Acioli

I - RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2026. A proposição visa conferir o "Prêmio Atleta Destaque" ao desportista Maikon Bertoli Gaburro, como forma de reconhecimento institucional pelos seus resultados expressivos e pela representação do Município de Apucarana em competições de karatê e futsal.

O homenageado possui uma trajetória consolidada no esporte, com destaque para a conquista da faixa preta em karatê, títulos em campeonatos paranaenses e brasileiros, além de uma atuação relevante no futsal regional, demonstrando versatilidade e alto rendimento atlético.

A proposição está integralmente inserida no campo de atuação desta Comissão no que se refere à fiscalização da gestão dos recursos públicos e do impacto orçamentário das proposições legislativas.

A análise técnica deste colegiado identifica que a matéria possui natureza estritamente honorífica e simbólica, visando enaltecer o exemplo de resiliência e o foco do atleta, cujas condutas servem de referência e inspiração para a comunidade esportiva de Apucarana.

O reconhecimento legislativo por meio do Prêmio Atleta Destaque reafirma o compromisso institucional desta Casa com a valorização de trajetórias que fortalecem o





espírito coletivo e incentivam a prática desportiva, sem que para isso seja necessário o dispêndio de recursos extraordinários por parte do Poder Público.

Ressalta-se que não há impacto orçamentário relevante, já que a honraria tem natureza meramente honorífica, não gerando despesas adicionais, criação de cargos ou obrigações financeiras para o Executivo ou para a Câmara Municipal. Os custos administrativos decorrentes da tramitação e da confecção da láurea são suportados pelas dotações correntes já existentes no orçamento do Poder Legislativo.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, por reconhecer o mérito da honraria e atender ao interesse público na valorização do esporte e do exemplo individual, sem acarretar qualquer prejuízo ao equilíbrio financeiro e orçamentário do Município.

Câmara Municipal, 30 de março de 2026.

Tiago Cordeiro de Lima
Vereador



REL 205/2026

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 29/03/2026 14:25:07

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603291425071774805107-102714.pdf>

-- FIM --

